



Ano 2006

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 30/05/06

*Osauze*

PROTOCOLO

Protoc. n.º 251, Liv. 19 Fls. 49, em 23/05/06

Horas: 16:10

*Osauze*

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º  
/2006

AUTOR: Vereadora **ANDREIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES** (Presidenta)

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 008 /2006, DE 22 DE MAIO DE 2006.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustíssimo senhor **ALCIDES TOMAIN**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 22 de maio de 2006.

*Andréia Santos de Almeida Soares*

**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora

Presidente da Câmara

JUSTIFICATIVA  
Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Sr. ALCIDES TOMAIN é natural da cidade de Conquista-MG, nascido no dia 21 de junho de 1928, chegou em Barra do Garças em 1988 e desde então passou a exercer aqui o exercício de suas atividades de pecuarista, muito embora passou a residir definitivamente em nossa cidade, no ano de 2002.

É casado com dona Jeorgina dos Anjos Tamain e pai de 10 filhos, sendo um cidadão honesto, trabalhador e cumpridor de suas obrigações que sempre procurou pautar sua conduta, nos preceitos da honradez, do respeito mútuo e dos bons costumes.

Reconhecidamente o Sr. ALCIDES tem realizado relevantes serviços à nossa cidade e região, colaborando muito com o desenvolvimento de Barra do Garças e do Vale do Araguaia.

Achamos como justa e meritória a homenagem a ele prestada, através deste Projeto, mesmo porque, é uma forma de agradecimento e de reconhecimento ao seu esforço, seu trabalho e importante colaboração dada a esta cidade e sua gente.



**ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES**

Vereadora  
Presidente da Câmara

## DADOS PESSOAIS

**Nome:** ALCIDES TOMAIN

**Filiação:** Emílio Tomain /Rozaria Zago Tomain

**Natural de :** Conquista MG

**Data de Nascimento:** 21.06.1928

**Estado Civil:** Casado

**Endereço:** Rua Laurindo Sobreira Amaral n.946 Jardim Maria Lucia – Barra do Garças MT –Fone 66 3407 1884

**ALCIDES TOMAIN**, é brasileiro, casado desde 03.07.1948, com Jeorgina dos Anjos Tomain, com quem teve 10 filhos, reside atualmente na Rua Laurindo Sobreira Amaral n.946 Jardim Maria Lucia – nesta, Natural da cidade de Conquista MG, residiu nos municípios de Uberaba/MG, Conceição das Alagoas/MG, Frutal/MG, Planura/MG, é filho de colonos que laboraram na cultura do café do Triângulo Mineiro.

Seguindo os passos dos Pais continuou na lida do café como colono, residindo no campo com sua companheira com quem dividiu os momentos de glória e dor. Recebeu o ensinamento de seus pais de que “o trabalho dignifica o homem”, passou este ensinamento a seus filhos, todos agricultores, homens de bem tementes a Deus.

Nos idos de 1956, adquiriu sua primeira propriedade rural no Município de Conceição das Alagoas/MG, fruto do suor de anos de trabalho na condição de colono, nunca esquecendo da imperiosa e direta colaboração de sua esposa e primeiros filhos. Em 1960 mudou-se para Município de Frutal/MG, onde adquiriu propriedade rural maior, diversificando e dedicando-se a agricultura no cultivo de arroz e milho, sendo abençoado por Deus pela valorosa família e pelo sucesso na atividade agrícola.

Ainda no município de Frutal/MG, com visão futurista acerca da necessária valorização do homem do campo, iniciou sua vida pública voltada sempre ao

bem estar e sucesso da região onde morava, dedicando-se e iniciando o movimento de emancipação do distrito de Esplanada, ocorrendo a emancipação nos idos de 1963 passando assim a chamar-se município de Planura/MG, mesmo sendo homem de pouco estudo, voltado a terra, exerceu sua condição de líder daquela região mobilizando as lideranças daquele Município e do Estado de Minas Gerais, conseguindo por seus méritos junto à empresa CEMIG a instalação de energia elétrica naquela região. Sem dúvidas a liderança exercida pelo filho de colonos e homem do campo extrapolou os limites de sua propriedade rural, inserindo na vida política sendo eleito em 1970 vice-prefeito do Município de Planura, exercendo esta função por dois anos; em 1972, foi eleito prefeito e em seu mandato de quatro anos trouxe desenvolvimento, inovações e tecnologia agrícola a região, nunca se esquecendo da educação, cultura e lazer de seus munícipes.

Contudo, os apelos do sangue de colono, e a visão de produtividade duma nova cultura a região o soja, fez com que o homem público retornasse a terra cultivando-a e trazendo novas divisas à região do Triângulo Mineiro, a ponto de ser conhecido como o pioneiro no cultivo de soja; pioneiro na utilização de tecnologia de ponta na agricultura; pioneiro ao implantar o sistema de irrigação via pivô central de irrigação, diversificando a produção rural, inovando com outros produtos agrícolas a exemplo da batata, feijão, trigo, tomate, cebola, arroz, milho e soja, incentivando desta forma a comunidade agrícola da região em investir em tecnologia despontando a região de Planura/MG como celeiro agrícola do Estado e do País.

Mesmo não estando ligado diretamente a política, sua dedicação ao povo daquela região, seu altruísmo, atividade e senso de companheirismo, fizeram-no, em 1976, merecedor do título benemérito, pelos relevantes serviços prestados a cultura do Município de Planura MG.

Seu amor a terra fez-lhe buscar novos horizontes, em 1988 adquiriu em Barra do Garças sua primeira propriedade rural em Mato Grosso, fazendo-o descobrir que o sentimento de amor a terra e a vontade de trabalho não impõe limite territorial já que, desde aquela época nutri sentimento de carinho e amor por nossa região.

Porém seu carinho e dedicação ao meio rural não diminuíram investindo sempre agricultura a ponto de ser diplomado com honra ao mérito pelo Jornal Folha de Frutal por serviços prestados a comunidade como ruralista.

Atendendo aos anseios da comunidade ~~Frutalense~~ <sup>PLANURENSE</sup>, em 1993 foi eleito vice-prefeito daquela cidade, e em 1996 teve seu filho eleito Prefeito daquele Município.

Em 1998 foi agraciado com o título de cidadão honorário de Planura MG, pelo poder legislativo daquele Município.

Decorrido todos estes anos, o velho guerreiro não se acomodou as conseqüências que os anos impõe ao homem, novamente seu espírito pioneiro e desbravador e com todos os filhos criados, em 2002, após toda uma vida vivida no Triângulo Mineiro, 40 anos de residência numa única localidade, decidiu e escolheu Barra do Garças para sua moradia com seus familiares, tendo a graça de aqui residir com seus filhos, netos e bisnetos adquirindo propriedade imóvel e aqui desenvolvendo atividade agrícola e pecuária junto com seus familiares.

Perguntado de sua Minas Gerais, dela se lembra com bons sentimentos, deixando transparecer a satisfação em Barra do Garças, pela beleza topográfica e rica e, principalmente, pela beleza de seu povo, por quem fora recebido de braços abertos, sentindo-se filho, mesmo que adotivo, desta região. Sabe que, "quem bebe a água do Araguaia certamente aqui cria raízes".

E certo e verdadeiro o sentimento de gratidão para com esta casa de leis pela honra de ser lembrado para tão sublime homenagem cujos agradecimentos são extensivos de todos os familiares.



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em sessão de 30/05/06

*Oscauze*

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

Ao Projeto de Resolução n.º 008 /2006, de autoria

*Andréia Santos de F. Soares*

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE RESOLUÇÃO, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 30 de *05* de 2006.

*[Signature]*  
Ver. WELITON MARCOS R. OLIVEIRA  
Presidente

*[Signature]*  
Ver.<sup>a</sup> SÔNIA NUNES DOS SANTOS  
Relator

*[Signature]*  
Ver.<sup>a</sup> MARIA JOSÉ DE CARVALHO  
Membro



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*

**VOTAÇÃO**

**MATÉRIA DE PAUTA**  
*Projeto de Resolução nº 008/06 - Anúncio Santos de Almeida Soares.*

VEREADORES	LEGENDA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	✓		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	Presidente				
ANTONIA JACOB BARBOSA	PL	PPS	✓		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	✓		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PPS	✓		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO	PP	PP	✓		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO	PC do B	PC do B	✓		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	✓		
WALTER NAVES DE SOUSA	PSDB	PSDB	✓		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB	PMDB	✓		

Obs.

*Mérito*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Em sessão de 30/05/06  
*E. Brower*





Estado de Mato Grosso  
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO N.º 006/2006, DE 31 DE MAIO DE 2006.**

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado **CIDADÃO BARRA-GARCENSE** o ilustríssimo senhor **ALCIDES TOMAIN**, em reconhecimento aos bons e valorosos serviços prestados a esta cidade e região.

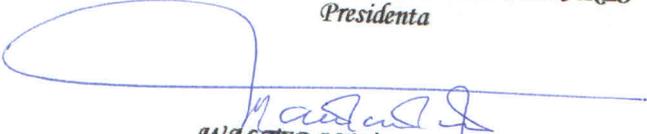
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 31 de maio de 2006.

  
 ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
 Presidenta

  
 WALTER NAVES DE SOUSA  
 1º Secretário

Esta Resolução foi re-  
 gistrada no livro  
 próprio e publicada  
 no mural da Câ-  
 mara Municipal.  
 Em 31/05/06. Esboise

